



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PARANÁ**

I – RELATÓRIO DE GESTÃO 2006

1) DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA:

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARANÁ

- 1.1 Número do CNPJ;
00.394.460/0016-28
- 1.2 Natureza jurídica;
ÓRGÃO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- 1.3 Vinculação ministerial;
MINISTÉRIO DA FAZENDA
- 1.4 Endereço completo da sede (logradouro, bairro, cidade, CEP, UF, números de telefone e facsímile para contato);
RUA MARECHAL DEODORO, 555, 6º ANDAR, CENTRO, CURITIBA-PR, CEP:80.020-911, TELEFONE: 41 320-8002,
FAX: 41 223-9951
- 1.5 Endereço da página institucional na *Internet*;
NÃO TEM
- 1.6 Código e nome do órgão, das unidades gestoras (UGs) e gestões utilizados no Siafi, quando houver;
170153 - GRA-MF/PR
- 1.7 Norma(s) de criação e finalidade da unidade jurisdicionada;
PORTARIA Nº 92, DE 7 DE ABRIL DE 2001
- 1.8 Norma(s) que estabelece(m) a estrutura orgânica no período de gestão sob exame; e
D.O.U., 04/10/2004 - PORTARIA Nº 290, DE 30 DE SETEMBRO DE 2004.
- 1.9 Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada de que trata as contas.
D.O.U., 04/10/2004 - PORTARIA Nº 290, DE 30 DE SETEMBRO DE 2004.

2) OBJETIVOS E METAS:

- 2.1 Identificação do programa governamental e/ou das ações administrativas do plano de ação do período de que trata as contas;
0750-Apoio Administrativo (PPA)
- 2.2 Descrição do programa, projeto/atividade ou ação administrativa em termos do objetivo geral, dos objetivos específicos e dos beneficiários;
Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas finalísticos.
- 2.3 Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa, projeto/atividade ou ação administrativa; e
Indicador não consta no PPA
- 2.4 Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária e/ou pactuadas com o supervisor ministerial para o período sob exame nas contas.
Informação centralizada pela SPOA/MF.

3) INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO:

- 3.1 Nome do indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão sob exame nas contas;
Conforme Relatório de Acompanhamento de Metas e Comprovação do Cumprimento de Metas em anexo.
- 3.2 Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de Eficácia, de Eficiência ou de Efetividade);
Conforme Relatório de Acompanhamento de Metas e Comprovação do Cumprimento de Metas em anexo.
- 3.3 Fórmula de cálculo e método de medição;



MINISTÉRIO DA FAZENDA GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PARANÁ

Conforme Relatório de Acompanhamento de Metas e Comprovação do Cumprimento de Metas em anexo.

3.4 Responsável pelo cálculo/medição.

Conforme Relatório de Acompanhamento de Metas e Comprovação do Cumprimento de Metas em anexo.

4) **ANÁLISE CRÍTICA DO RESULTADO ALCANÇADO:**

4.1 Identificação do programa, projeto/atividade ou ação administrativa;

Conforme Relatório de Acompanhamento de Metas e Comprovação do Cumprimento de Metas em anexo.

4.2 Indicadores ou parâmetros utilizados na análise;

Conforme Relatório de Acompanhamento de Metas e Comprovação do Cumprimento de Metas em anexo.

4.3 Metas físicas e financeira realizadas (valor alcançado); e

Informação centralizada pela SPOA/MF.

4.4 Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso.

Conforme Relatório de Acompanhamento de Metas e Comprovação do Cumprimento de Metas em anexo.

5) **MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS:**

5.1 Identificação do programa, projeto/atividade ou ação administrativa;

Conforme Relatório de Acompanhamento de Metas e Comprovação do Cumprimento de Metas em anexo.

5.2 Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados;

Conforme Relatório de Acompanhamento de Metas e Comprovação do Cumprimento de Metas em anexo.

5.3 Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso; e

Conforme Relatório de Acompanhamento de Metas e Comprovação do Cumprimento de Metas em anexo.

5.4 Responsáveis pela implementação das medidas.

Conforme Relatório de Acompanhamento de Metas e Comprovação do Cumprimento de Metas em anexo.

6) **TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS (CONVÊNIOS E OUTROS MEIOS):**

NÃO HOUVE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS POR PARTE DA GRA-PR

Tipo *	Código Siafi/Siasg	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos (nº do processo e do termo, data assinatura, vigência etc)	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Valor Total pactuado	Valor total Recebido/ Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença (alcance de objetivos e metas, prestação de contas, sindicância, TCE S/N?)

* Tipo de transferência: convênio, acordo, ajuste, parceria, subvenção, auxílio ou contribuição.

Obs.: no caso de instauração de processo administrativo para sindicância ou de TCE, informar:

- número do processo;
- fato que originou;
- identificação da unidade ou do responsável pela apuração;
- identificação dos responsáveis (nome, CPF e cargo/função);
- valores originais e datas de competência; e
- situação do processo (providências adotadas e a adotar, inclusive quanto à suspensão de transferência, prazo de conclusão do processo, etc).

7) **CONTROLE DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA PATROCINADAS:**

NÃO HÁ ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA PATROCINADAS.

7.1 Identificação da Entidade (Nome/Razão Social e CNPJ);



MINISTÉRIO DA FAZENDA GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PARANÁ

7.2 Demonstrativo anual:

- 7.2.1 Valor total da folha de pagamento dos empregados participantes;
- 7.2.2 Valor total das contribuições pagas pelos empregados participantes;
- 7.2.3 Valor total das contribuições pagas pela patrocinadora;
- 7.2.4 Valor total de outros recursos repassados pela patrocinadora;
- 7.2.5 Discriminação da razão ou motivo do repasse de recursos que não sejam contribuições;
- 7.2.6 Valor total por tipo de aplicação e respectiva fundamentação legal;
- 7.2.7 Manifestação da Secretaria de Previdência Complementar; e
- 7.2.8 Parecer da auditoria independente.

8) PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS:

NÃO HOUVERAM PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS.

8.1 Demonstrativos do Fluxo Previsto e do Fluxo Realizado:

Discriminação (código do projeto, descrição finalidade e organismo financiador)	Custo do Total	Empréstimo contratado (ingressos externos)	Contrapartida nacional	Valor das transferências de recursos*		Em caso de não se ter atingido a conclusão total ou de etapa		
				Motivo**	Valor no ano	Valor acumulado no projeto.	Motivos que impediram ou inviabilizaram	Providências ou adotadas para correção

* Apresentar individualmente por motivo. ** Amortização, pagamento de juros, comissão de compromisso, outros.

8.2 Avaliação crítica dos resultados alcançados nos projetos (inclusive quanto aos objetivos e metas previstos vs. realizados).

9) PROJETOS E DE INSTITUIÇÕES BENEFICIADOS POR RENÚNCIA FISCAL

NÃO EXISTIRAM PROJETOS E DE INSTITUIÇÕES BENEFICIADOS POR RENÚNCIA FISCAL

- 9.1 Identificação do projeto ou instituição beneficiada;
- 9.2 Valor dos investimentos, dos incentivos e dos recursos liberados e aprovados no projeto/entidade no exercício;
- 9.3 Impacto sócio-econômico gerado;
- 9.4 Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizados (incluindo identificação das fiscalizações realizadas, de falhas e irregularidades detectadas e das providências adotadas); e
- 9.5 Situação atual do projeto/instituição (incluindo objetivos e metas previstas vs. realizados).

10) AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DAS OPERAÇÕES DE FUNDOS:

NÃO FORAM FEITAS OPERAÇÕES DE FUNDOS.

- 10.1 Identificação do projeto (incluindo finalidade, objetivos, beneficiários e investimentos previstos);
- 10.2 Número de operações e valores aplicados por programa/setor econômico e por unidade da federação;
- 10.3 Número de operações e valores dos investimentos, dos incentivos e dos recursos liberados e aprovados no exercício em relação ao total do programa/setor econômico e ao total por unidade da federação;
- 10.4 Legislação pertinente;



MINISTÉRIO DA FAZENDA GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PARANÁ

- 10.5 Remuneração do banco operador (valor e fundamento legal);
- 10.6 Relação dos projetos com a finalidade, beneficiários, investimento previsto e valores liberados no exercício; e
- 10.7 Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizados (incluindo identificação das fiscalizações realizadas, de falhas e irregularidades detectadas e das providências adotadas); e
- 10.8 Avaliação crítica dos resultados alcançados (inclusive quanto aos objetivos e metas previstos vs. realizados).

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO DE METAS - 2006**UNIDADE: GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MF NO PRARANÁ**
PERÍODO: 2006

META	% EXECUÇÃO
Identificar eventuais inconsistências contábeis e atuar com as unidades responsáveis na regularização, dentro do mês de competência	100%
DESENVOLVER MÓDULOS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS E RATEIO DE DESPESAS NO SISTEMA SIGO	100%
FLUXOGRAMAR 100% DOS PROCEDIMENTOS DA ÁREA DE SUPRIMENTOS.	100%
Executar o Plano Setorial de Aprendizagem Permanente – PSAP, até dezembro de 2006	86%
Implantar Programa de Saúde Bucal aprovado pela Portaria SPOA/MF nº 712 de 12/12/2005	100%
Implementar ações do Programa Bem Viver	100%
ADEQUAR DESCRIÇÃO DE BENS E READEQUAR TABELA DE UORG DO SIADS PARA MELHORIA DA IDENTIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO	100%
AUMENTAR A CAPACIDADE DE ARMAZENDAMENTO DE PROCESSOS DO ARQUIVO GERAL DA GRA-PR em 25%.	65%
DESEMPENHO DA UNIDADE (soma dos percentuais/nº metas)	94%

Obs.: para efeito de cálculo desse relatório, as metas de Recursos Logísticos que tiveram o cronograma previsto para execução em mais de um exercício, deverão ter os percentuais previstos para 2005 equiparados a 100%.



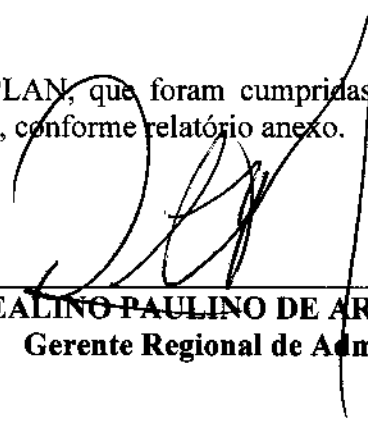
UNIDADE: GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MF NO PARANÁ
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2006

DECLARAÇÃO

Declaro junto ao Comitê de Planejamento – COPLAN, que foram cumpridas as metas desta Gerência estabelecidas para o período em referência, conforme relatório anexo.



HELIO BISSIO JUNIOR
Responsável pelo Planejamento



REALINO PAULINO DE ARAUJO FILHO
Gerente Regional de Administração

UNIDADE: GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MF NO PARANÁ
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2006

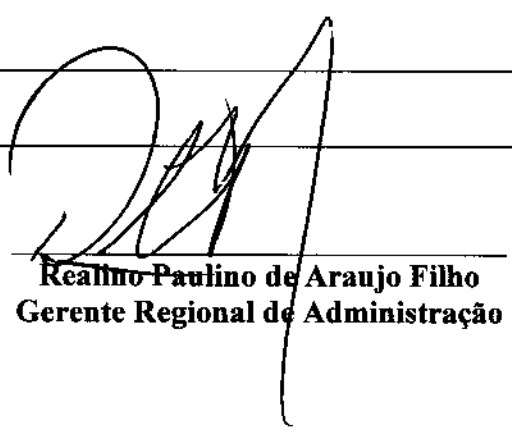
JUSTIFICATIVA

Declaro junto ao Comitê de Planejamento – COPLAN, que a (s) meta (s) abaixo relacionada (s) não foram cumpridas, em virtude dos motivos que se seguem:

META	MOTIVO DO NÃO CUMPRIMENTO
Executar o Plano Setorial de Aprendizagem Permanente – PSAP, até dezembro de 2006	Foram previstos R\$ 223.516,55 para realização de 100% da meta, mas foi recebido R\$ 5.000,00 que representa 22,37% do recurso. De acordo com os recursos disponíveis atingimos 70% do planejado.
AUMENTAR A CAPACIDADE DE ARMAZENDAMENTO DE PROCESSOS DO ARQUIVO GERAL DA GRA-PR em 25%.	Tabela de Temporalidade de Processos não aprovada. Falta de recursos de investimento para aquisição de módulos para armazenamento de processos.



Heio Kissio Junior
Responsável pelo Planejamento



Reallno Paulino de Araujo Filho
Gerente Regional de Administração

RELATÓRIO DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS SETORIAIS E INDICADORES

UNIDADE : GRAPR

PERÍODO : Janeiro a dezembro de 2006

PLANEJAMENTO

COLETA DE DADOS:

Execução de metas

	Jan - Jun	Jul - Dez
Nº total de metas da GRA	0	8
Nº de metas alcançadas	0	6

Em metas alcançadas consideram-se somente as metas que atingiram 100% no período

2006

Desempenho na execução de metas

	Jan - Jun	Jul - Dez
Somatório dos pontos percentuais atingidos em cada meta	265	751

Por exemplo: a GRA tem 10 metas tendo, no 1º semestre, concluído 2 metas, executado 20 % de 3 metas e 40% de 5 metas, então o valor a ser informado no 1º semestre será igual ao somatório dos percentuais de cada meta (100+100+20+20+40+40+40+40+40+40).

2006

Aplicação da Metodologia

	Jan - Jun	Jul - Dez
Nº de unidades da GRA participantes do Planejamento 2005	5	5
Nº de unidades da GRA com dificuldade na aplicação da	0	0

2006

RELATÓRIO DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS SETORIAIS E INDICADORES

UNIDADE : GRA-PR

PERÍODO : Janeiro a dezembro de 2006

PLANEJAMENTO

INDICADORES

1.2 - Dar condições para o fortalecimento da prática do planejamento em todas as unidades da SPOA

NOME DO INDICADOR	FÓRMULA	1º semestre	2º semestre
Índice de desempenho na execução das metas Períodicidade: Semestral	$= \frac{\sum \% \text{ atingido na execução das metas}}{\text{nº de metas}}$		93,88

NOME DO INDICADOR	FÓRMULA	1º semestre	2º semestre
Índice de dificuldade na aplicação da metodologia Períodicidade: Semestral	$= \frac{\text{nº de metas alcançadas} \times 100}{\text{nº de metas}}$		75,00

NOME DO INDICADOR	FÓRMULA	1º semestre	2º semestre
Índice de dificuldade na aplicação da metodologia Períodicidade: Semestral	$= \frac{\text{nº de unid./dific. na aplic. da metod.} \times 100}{\text{nº de unidades}}$	0,00	0,00



RELATÓRIO DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS SETORIAIS E INDICADORES

UNIDADE : GRA-PR
 PERÍODO : Janeiro a dezembro de 2006

RECURSOS HUMANOS

COLETA DE DADOS:

Nº de servidores ativos da GRA	2006											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Quantitativo de servidores ativos em exercício na GRA	87	85	86	86	86	86	88	87	88	88	88	87

Nº de pagamentos efetuados pela unidade pagadora GRA	2006											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Nº de Pagamentos efetuados a serv. Ativos	260	255	257	257	257	257	258	261	263	262	261	261
Nº de Pagamentos efetuados a serv. Inativos	1032	1033	1032	1030	1028	1023	1019	1018	1017	1016	1015	1015
Nº de Pagamentos efetuados Pensionistas	883	884	884	880	881	885	886	888	884	888	888	888

Nº de inconsistências na folha de pagamento geradas por lançamentos efetuados pela GRA	2006											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Nº de inconsistências geradas por lançamento da GRA nas folhas de Ativos	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nº de inconsistências geradas por lançamento da GRA nas folhas de Inativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nº de inconsistências geradas por lançamento da GRA nas folhas de Pensionista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0

RELATÓRIO DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS SETORIAIS E INDICADORES

UNIDADE : GRA-PR
PERÍODO : Janeiro a dezembro de 2006

RECURSOS HUMANOS

COLETA DE DADOS

Nº de servidores da GRA participantes de ações de capacitação

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Quantidade servidores da GRA participantes de ações de capacitação	0	0	3	4	0	2	6	4	10	8	0	14
2006												

Servidores participantes de treinamento: devem ser considerados os servidores participantes de pelo menos uma ação de capacitação durante o ano.

Capacitação: considera-se capacitação cursos presenciais e à distância, treinamentos em serviço, grupos formais de estudos, intervenções ou estágios, seminários, congressos, desde que contribuam para a atualização profissional e o desenvolvimento do servidor, que se coadunem com as necessidades institucionais da SPOA e que tenham duração de no mínimo 8 horas.

Nº de solicitações de treinamentos recebidas e atendidas pela GRA

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Solicitações de treinamentos recebidas	0	0	3	4	0	3	6	4	10	18	20	14
Solicitações de treinamentos atendidas	0	0	3	4	0	3	6	4	10	8	6	14
2006												

Solicitações de treinamentos atendidas: Referem-se ao número de pedidos de treinamentos atendidos, com ênus ou sem ênus para a administração. Exemplo: Treinamentos em serviço, cursos gratuitos, congresso, encontros, seminário e/ou cursos presenciais, exceto os encontros de áreas promovidos pela SPOA e o Projeto FORMAR.

Nº de iniciativas na Área de Saúde e Assistência Social demandadas e implantadas pela GRA

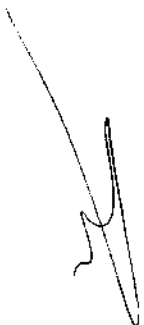
	Jan - Dez
Iniciativas na Área de Saúde e Assistência Social demandadas e implantadas pela GRA	1
Quantidade Demandada	1
Quantidade Implantada	1
2006	

Nº de iniciativas na Área de Saúde e Assistência Social demandadas e implantadas pela GRA: referem-se as iniciativas que tenham como finalidade oferecer ao servidor fazendário assistência médica-odontológica, psicológica e assistência social.

Nº de Ações de Qualidade de Vida demandadas e implantadas

	Jan - Dez
Ações de Qualidade de Vida demandadas e implantadas	9
Quantidade Demandada	9
Quantidade Implantada	9
2006	

Ações de Qualidade de Vida: referem-se as ações que tenham como finalidade oferecer ao servidor fazendário melhores condições de vida pessoal e funcional.



RELATÓRIO DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS SETORIAIS E INDICADORES

UNIDADE : GRA-PR
 PERÍODO : Janeiro a dezembro de 2006

RECURSOS HUMANOS

INDICADORES

3.1 - Buscar a exatidão do pagamento de pessoal

NOME DO INDICADOR	FÓRMULA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
		Quantidade de inconsistência na folha (por inconsistência de lançamento da GRA) Períodicidade: Mensal	$= \frac{\text{n}^\circ \text{ de inconsistência}}{\text{n}^\circ \text{ total de pagamentos}} \times 100$	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3.2 - Promover a qualificação profissional do servidor

NOME DO INDICADOR	FÓRMULA	Jan-Dez 2006
Índice de atendimento às diretrizes da Política Nacional de Capacitação dos servidores Períodicidade: Anual	$= \frac{\text{n}^\circ \text{ participantes nas ações de capacitação}}{\text{n}^\circ \text{ de servidores do órgão}} \times 100$	58,62

* No cálculo foi considerado o número de servidores da GRA em dezembro de 2005

NOME DO INDICADOR	FÓRMULA	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Índice de atendimento às solicitações de treinamento Períodicidade: Trimestral	$= \frac{\text{n}^\circ \text{ de solicitações atendidas}}{\text{n}^\circ \text{ de solicitações treinamento}} \times 100$	100,00	100,00	100,00	53,85

3.3 - Buscar o bem-estar dos servidores fazendários, por meio da implementação de iniciativas nas áreas de saúde, assistência social e qualidade de vida.

NOME DO INDICADOR	FÓRMULA	Jan-Dez 2006
Índice de iniciativas na Área de Saúde e Assistência Social. Períodicidade: Anual	$\frac{\text{issas} = \text{n}^\circ \text{ de iniciativas na Área de Saúde e Assistência Social implantadas}}{\text{n}^\circ \text{ Índice de iniciativas na Área de Saúde e Assistência Social demandados}} \times 100$	100%

NOME DO INDICADOR	FÓRMULA	Jan-Dez 2006
Índice de implantação de ações de Qualidade de Vida. Períodicidade: Anual	$\text{Iapqv} = \frac{\text{n}^\circ \text{ ações de qualidade de vida implantadas}}{\text{n}^\circ \text{ ações de qualidade de vida demandadas}} \times 100$	100%

NOME DO INDICADOR	FÓRMULA	Jan-Dez 2006
Índice Geral de Iniciativas na Área de Saúde, Assistência Social e de Qualidade de Vida. Períodicidade: Anual	$\text{Igisasqv} = \frac{\text{n}^\circ \text{ de iniciativas na Área de Saúde, Assistência Social implantadas} + \text{n}^\circ \text{ de ações de Qualidade de Vida implantadas}}{\text{n}^\circ \text{ total de iniciativas demandadas}} \times 100$	100%

RELATÓRIO DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS SETORIAIS E INDICADORES

UNIDADE : GRA-PR

PERÍODO : Janeiro a dezembro de 2006

RECURSOS HUMANOS

Observação:

--



RELATÓRIO DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS SETORIAIS E INDICADORES

UNIDADE : GRA-PR

PERÍODO : Janeiro a dezembro de 2006

INFORMÁTICA

COLETA DE DADOS:

Nº de estações de trabalho atualizadas

	Jan - Jun	Jul - Dez
Nº total de estações de trabalho da GRA	115	115
Nº de estações de trabalho atualizadas	33	40

Nº de estações de trabalhos atualizadas corresponde a quantidade de estações de trabalho que tem configuração igual ou superior ao Pentium II 500 Mhz.

2006

Nº de sistemas implantados

	Jan - Abr	May - Jun	Jul - Set	Out - Dez
Nº de sistemas demandados	2	0	0	0
Nº de sistemas implantados	0	0	0	2

2006

Sistemas implantados: são os sistemas já desenvolvidos e que foram colocados em produção no período.

Sistemas desenvolvidos: são os sistemas desenvolvidos por equipes de própria SPOA ou contratado o desenvolvimento por terceiros.

Sistemas demandados: são os sistemas aceitos para serem desenvolvidos por equipes da própria SPOA ou contratado o desenvolvimento por terceiros ou ainda sistemas já desenvolvidos e que são aceitos para implantação após análise de viabilidade da solicitação

Observação: SPOA - entende-se Órgão Central e suas Gerências Regionais.

INDICADORES

4.1 Prover a SPOA e órgãos clientes de soluções tecnológicas que viabilizem o desenvolvimento das atividades finalísticas

NOME DO INDICADOR	FÓRMULA	1º semestre	2º semestre
Grau de atualização do parque Periodicidade: Semestral	$= \frac{\text{nº de estações de trabalho atualizadas}}{\text{nº total de estações de trabalho}} \times 100$	28,70	34,78

NOME DO INDICADOR	FÓRMULA	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Índice de implantação de sistemas Periodicidade: Trimestral	$= \frac{\text{quantidade sistemas desenvolvidos e/ou implantados}}{\text{quantidade de sistemas demandados}} \times 100$	-			

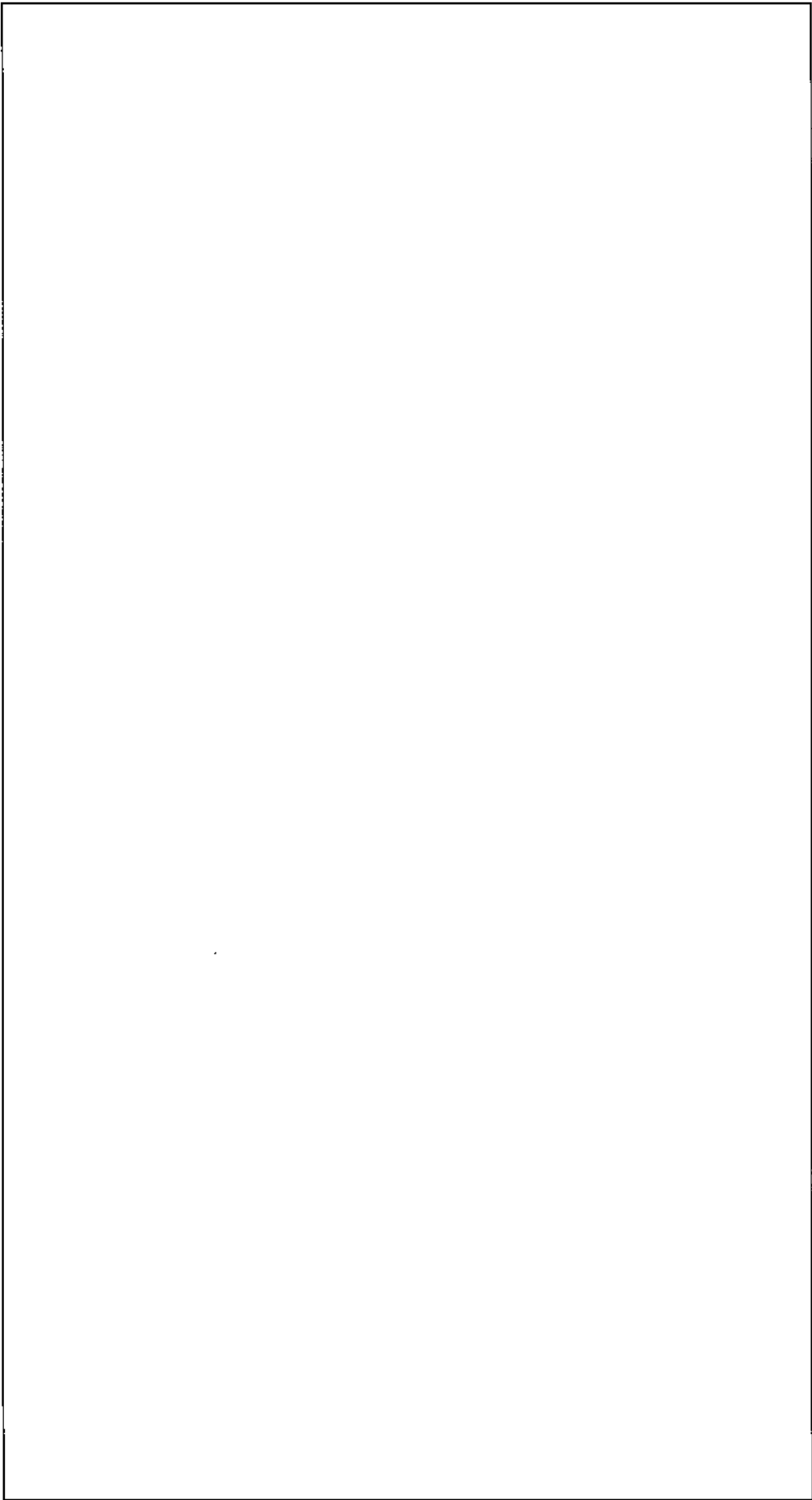
RELATÓRIO DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS SETORIAIS E INDICADORES

UNIDADE : GRA-PR

PERÍODO : Janeiro a dezembro de 2006

INFORMÁTICA

Observação:



RELATÓRIO DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS SETORIAIS E INDICADORES

UNIDADE : GRA-PR

PERÍODO : Janeiro a dezembro de 2006

ORÇAMENTO, FINANÇAS E ANÁLISE CONTÁBIL

COLETA DE DADOS:

Demonstrações Contábeis analisadas

	2006											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Nº de demonstrações contábeis existentes	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Nº de demonstrações contábeis analisadas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Nº de demonstrações contábeis inconsistentes	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3

Regularidade dos Registros Contábeis

	2006											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Nº de inconsistências detectadas	3	7	7	7	7	6	7	6	8	7	6	0
Nº de inconsistências regularizadas	2	5	5	6	6	5	6	3	5	6	5	0

INDICADORES

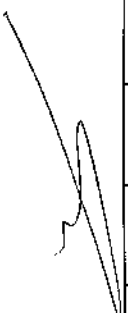
2.2 - Promover a exatidão contábil do Ministério

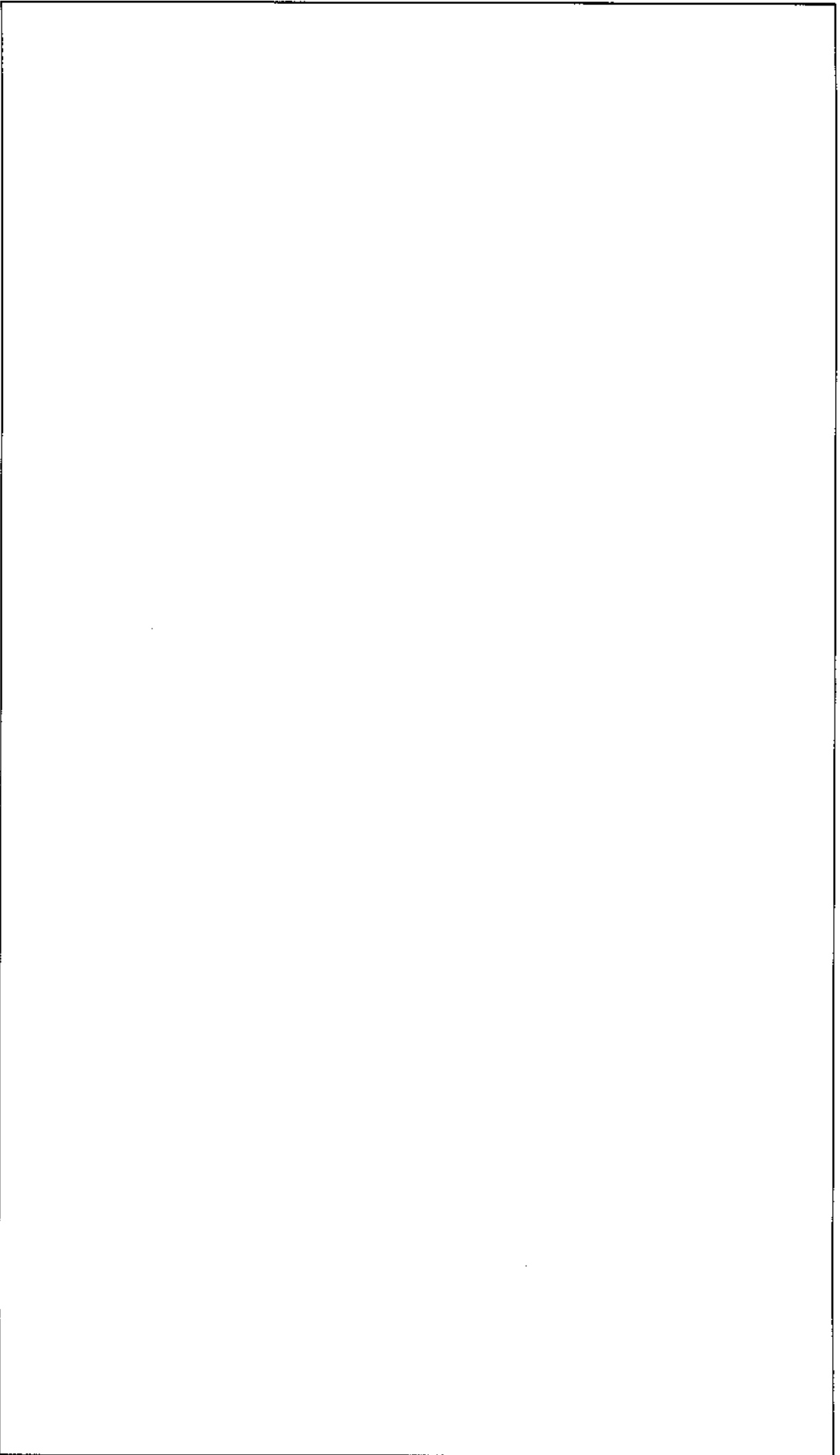
NOME DO INDICADOR	FÓRMULA											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Percentual de demonstrações contábeis analisadas	= nº de Demonstrações Contábeis analisadas x 100 / nº de Demonstrações Contábeis existentes											
Periodicidade: Mensal	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

NOME DO INDICADOR	FÓRMULA											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Percentual de Demonstrações Contábeis inconsistentes	= nº de Demonstrações Contábeis Inconsistentes x 100 / nº de Demonstrações Contábeis analisadas											
Periodicidade: Mensal	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	0%

NOME DO INDICADOR	FÓRMULA											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Percentual de regularidade dos registros contábeis	= nº Inconsistências regularizadas x 100 / nº de inconsistências detectadas											
Periodicidade: Mensal	67%	71%	71%	86%	86%	83%	86%	50%	63%	86%	83%	

Observação:





A handwritten signature in black ink, located at the bottom left of the page. The signature is stylized and appears to be a single name.

RELATÓRIO DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS SETORIAIS E INDICADORES

UNIDADE : GRA-PR

PERÍODO : Janeiro a Dezembro 2006

RECURSOS LOGÍSTICOS

COLETA DE DADOS:

Nº de projetos elaborados e executados pela GRA

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2006
Nº de projetos elaborados pela GRA	0	0	2	0	0	1	0	2	0	4	1	10	
Nº de projetos executados pela GRA	0	0	1	0	0	1	0	2	0	3	1	8	

Devem ser considerados neste indicador os Projetos relacionados com a necessidade de contratação de bens e serviços relacionados com a segurança e habilitação (Ex: Limpeza, Vigilância, Manutenção Predial, Obras/Reparos e Adaptações, Aquisição de Equipamentos que se integrem a edificação, Aquisição de mobiliário).

Nº de acidentes pessoais nos imóveis administrados pela GRA

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2006
Nº de acidentes pessoais nos imóveis administrados pela GRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nº de usuários que transitam nos prédios administrados pela GRA	21939	19087	25854	21561	22661	18269	22478	28993	23987	22239	21924	23789	

Deve ser considerado neste indicador somente o acidente pessoal ocasionado por falhas nas instalações e nos equipamentos/mobiliários que compõem a edificação. (Ex: Energia elétrica, elevadores, piscinas rolantes, problemas decorrentes de detalhes no piso, laço paredes e divisórias).

Nº de reclamações de serviços de vigilância, limpeza e manutenção predial

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2006
Nº de reclamações relativas a serviços de vigilância	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nº de reclamações relativas a serviços de limpeza	0	0	8	0	0	6	0	0	6	0	0	0	0
Nº de reclamações relativas a serviços de manutenção predial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nº de servidores nos imóveis administrados pela GRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

RELATÓRIO DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS SETORIAIS E INDICADORES

UNIDADE : GRA-PR

PERÍODO : Janeiro a Dezembro 2006

RECURSOS LOGÍSTICOS

COLETA DE DADOS:

Nº de solicitações de transporte atendidas

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2006
Nº total de solicitações de transporte	269	319	332	283	356	334	325	394	307	302	275	210	
Nº de solicitações de transporte atendidas	269	319	332	283	356	334	325	394	307	302	275	210	

Devem ser considerados neste indicador os atendimentos realizados pela frota GRA, pelos serviços de transporte terceirizado e pelos serviços de taxi.

Material de consumo fornecido

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2006
Quantidade de material de consumo solicitada	0	1204	42991	22231	13987	6691	3897	17867	27203	7294	6723	0	
Quantidade de material de consumo fornecida	0	1204	42961	22231	13987	6691	3897	17867	27203	7294	6723	0	

Deve ser considerada neste indicador a quantidade de itens de material solicitados por meio de requisições registradas no sistema Sids.

Adequabilidade do acervo

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2006
Nº de solicitações	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	1	
Nº de solicitações atendidas	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	1	6	

Deve ser considerado neste indicador as solicitações de livros e periódicos cuja matéria esteja relacionada aos assuntos pertinentes às áreas de abrangência do Ministério da Fazenda.

Nº de reclamações no atendimento de serviços de comunicação e protocolo

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2006
Nº de reclamações de atendimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Nº de processos autuados	1172	1010	1454	1259	1621	1332	1725	1671	1235	1586	1319	1188	

Deve ser considerado neste indicador somente as reclamações relativas às atuações/solicitações de informações sobre localização de processos nos Protocolos. Processos autuados são todos os processos formados no Protocolo e registrados no Sistema COWPROT.



RELATÓRIO DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS SETORIAIS E INDICADORES

UNIDADE : GRA-PR
 PERÍODO : Janeiro a Dezembro 2006

**RECURSOS LOGÍSTICOS
 INDICADORES**

5.1 - Dotar os imóveis da SPOA de adequadas condições de segurança e habitabilidade

NOME DO INDICADOR	FÓRMULA	Jan-Dez 2006																		
Índice de execução de Projetos Períodicidade: Anual	$= \frac{\text{n}^\circ \text{ de proj. executados}}{\text{n}^\circ \text{ de projetos elaborados}} \times 100$																			
NOME DO INDICADOR	FÓRMULA	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre															
Índice de acidentes Períodicidade: Trimestral	$= \frac{\text{n}^\circ \text{ de acidentes nos imóveis}}{\text{n}^\circ \text{ total de usuários}} \times 100$	0%	0%	0%	0%															

NOME DO INDICADOR	FÓRMULA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Índice de reclamações de serviços Períodicidade: Mensal	$= \frac{\text{n}^\circ \text{ de reclam. serv. vigilância}}{\text{n}^\circ \text{ servidores}} \times 100$ $= \frac{\text{n}^\circ \text{ de reclam. serv. limpeza}}{\text{n}^\circ \text{ servidoras}} \times 100$ $= \frac{\text{n}^\circ \text{ de reclam. serv. manutenção}}{\text{n}^\circ \text{ servidoras}} \times 100$												

5.2 - Prover os órgãos-clientes de bens e serviços

NOME DO INDICADOR	FÓRMULA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Índice de eficiência no atendimento de bens e serviços Períodicidade: Mensal	$= \frac{\text{n}^\circ \text{ de solic. transport. atendidas}}{\text{n}^\circ \text{ solicitações}} \times 100$ $= \frac{\text{n}^\circ \text{ de solic. mat. consumo atendidas}}{\text{n}^\circ \text{ solicitações}} \times 100$	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

5.3 - Aperfeiçoar a gestão de documentos, promovendo a divulgação e o intercâmbio de informações

NOME DO INDICADOR	FÓRMULA	1º semestre	2º semestre										
Adequabilidade do acervo bibliográfico Períodicidade: Semestral	$= \frac{\text{n}^\circ \text{ de solicitações atendidas}}{\text{n}^\circ \text{ de solicitações}} \times 100$		100%										
NOME DO INDICADOR	FÓRMULA	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre								
Índice de reclamações no atendimento de serviços de comunicação e protocolo Períodicidade: Trimestral	$= \frac{\text{n}^\circ \text{ de reclamações}}{\text{n}^\circ \text{ de processos auxiliados}} \times 100$	0%	0%	0%	0%								



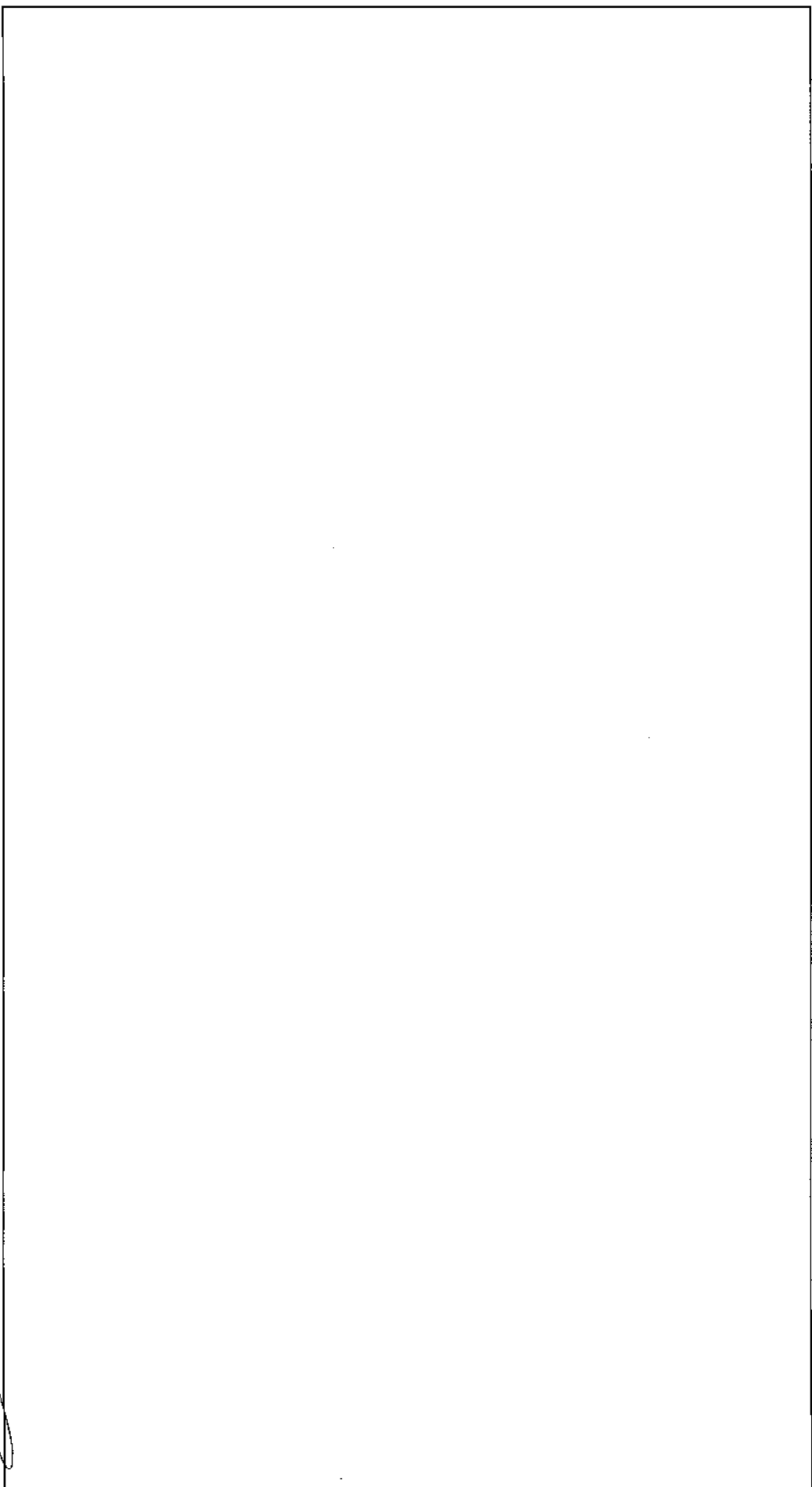
RELATÓRIO DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS SETORIAIS E INDICADORES

UNIDADE : GRA-PR

PERÍODO : Janeiro a Dezembro 2006

RECURSOS LOGÍSTICOS

Observação:



GRA/PR - CAC	
388	
	___ / ___ / ___
	GRA/PR



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Controladoria-Geral da União

Controladoria Geral da União no Estado do Paraná

R. Mal. Deodoro, 555 - 5º andar - CEP 80.020-911 - Curitiba/PR - Tel: (41) 3320.8386 - Fax: (41) 3224.8468 - e-mail: cgupr@cgu.gov.br

Ofício nº 24.022/CGU-Regional/PR

Curitiba, 26 de julho de 2007.

A Sua Senhoria o Senhor

REALINO PAULINO DE ARAUJO FILHO

Gerente Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Paraná
Curitiba/PR


Assunto: **Encaminha Relatório de Auditoria, Certificado e Parecer – Exercício 2006.**

Senhor Gerente Regional,

Encaminho o Relatório e o respectivo Certificado de Auditoria, bem como o Parecer do Dirigente de Controle Interno e cópia do Pronunciamento Ministerial, todos referentes à Avaliação da Gestão da GRA/PR relativa ao exercício de 2006.

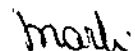
2. Informo que a referida documentação, que compõe o processo de Tomada de Contas dessa Unidade, foi encaminhada ao Tribunal de Contas da União. Cópia do protocolo de entrega do processo de Tomada de Contas ao Tribunal de Contas da União será remetida à GRA/PR pelo Assessor Especial de Controle Interno do Ministério Supervisor.
3. Ressalto que no prazo de 30 (trinta) dias da remessa do processo ao TCU os documentos mencionados serão divulgados na *Internet*, conforme estabelecido no Art. 20-B, § 2º, do Decreto nº 3.591/2000, e na Portaria CGU nº 262, de 30/08/2005.
4. Assim, ante a possibilidade da existência de dados protegidos por sigilo no Relatório de Auditoria, e que por isso devam ser resguardados na forma do § 3º do Art. 2º da Portaria CGU nº 262/2005, faz-se necessária a sua identificação, com as devidas justificativas, comunicando-os a esta CGU-Regional/PR **no prazo de 10 (dez) dias úteis** contados do recebimento deste Ofício.
5. As informações identificadas como sigilosas, após análise desta CGU-Regional/PR, e consideradas consistentes as justificativas apresentadas, serão descaracterizadas para efeito de publicação na *Internet*, sendo informado que os dados não divulgados estão protegidos por sigilo, conforme solicitação dessa Unidade Jurisdicionada.
6. Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas quanto aos assuntos ora tratados e agradecemos a atenção e cordialidade dispensadas à Equipe de Auditoria por ocasião dos trabalhos realizados nessa Unidade.

Atenciosamente,


EDUARDO DE BIAGGI
Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Paraná

Visite o "Portal da Transparência" (www.portaltransparencia.gov.br) e fiscalize o uso dos recursos públicos federais.

26 Jul 2007


RECEBIDOR



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO Nº : 11753.000015/2007-66
UNIDADE : GRA-MF/PR
CÓDIGO UG : 170153
CIDADE : CURITIBA
RELATÓRIO Nº : 189994
UCI EXECUTORA : 170165

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Chefe da CGU-Regional/PR,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 189994, e consoante o estabelecido na Seção I, Capítulo II, da Instrução Normativa SFC nº 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a gestão da GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARANÁ.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos foram realizados por meio de testes, análises e consolidações de informações realizadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- Atuação do TCU/SECEX no exercício,
- Atuação das Unidades da CGU no exercício,
- Auditoria do Processo de Contas,
- Itens do Relatório de Auditoria de Gestão - simplificado,
- Cartão de Pagamento do Governo Federal,
- Quantitativo de Pessoal e Provimientos,
- Reajustes e Limites Remuneratórios,
- Processos de Sindicâncias e Processos Disciplinares,
- Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo "Demonstrativo das Constatações" e dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria. Os pontos listados no referido Anexo foram elaborados a partir das ações de controle realizadas durante o exercício e do exame do processo de contas apresentado pela Unidade.

W
Lj.

4. Verificamos, no Processo de Contas da Unidade, a existência das peças, com os respectivos conteúdos, exigidos pela IN-TCU-47/2004 e pela DN-TCU-81/2006, Anexo XI.

5. De acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-81/2006, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo "Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 DESPESA REALIZADA, RECEITA ARRECADADA E PATRIMÔNIO GERIDO

Constatamos que as despesas correntes realizadas com os recursos alocados ao orçamento da Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Paraná, na UG 00001 (Tesouro Nacional), atingiram, durante o exercício de 2006, o montante de R\$ 7.783.118,04.

Verificamos que os itens mais representativos na composição das despesas correntes realizadas referem-se à conta 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, cuja participação no montante total representou 65,7%, conforme explicitado no quadro demonstrativo a seguir:

Natureza da Despesa	Realizado	%
300000 Despesas Correntes	7.783.118,04	100,0
310000 Pessoal e Encargos Sociais	201.201,96	2,6
330000 Outras Despesas Correntes	7.581.916,08	-
335000 Transferências a Instituições Privadas	96.418,48	1,2
339000 Aplicações Diretas	7.433.653,52	-
339014 Diárias	254.710,40	3,3
339030 Material de Consumo	458.141,41	5,9
339033 Passagens e Despesas c/Locomoção	184.148,93	2,4
339036 Outros Serviços de Terceiros-PF	4.500,00	0,1
339039 Outros Serviços de Terceiros-PJ	6.478.887,97	83,2
339047 Obrigações Tributárias	4.001,41	0,1
339093 Indenizações e Restituições	49.263,40	5,7

Despesas correntes realizadas durante o exercício de 2006.

5.2 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Foram analisados, por amostragem, os processos de concessão de suprimentos de fundos, relativos às despesas com o Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, formalizados no exercício de 2006 e verificou-se, em todos os casos examinados, que os recursos foram concedidos para suprirem despesas de pequeno vulto e pronto pagamento.

Verificou-se também que as despesas pagas com o CPGF foram empenhadas previamente no valor correspondente às faturas e contabilizadas nas naturezas de despesa próprias elegíveis para o CPGF. Não houve divergências entre a despesa total realizada e os débitos lançados nas contas de controle de fatura e de saque do CPGF. Em nenhum caso foi ultrapassado o limite do portador do cartão.

Durante o exercício escopo dos exames, foram feitos saques no valor total de R\$ 26.722,00, dos quais foram examinados 17 (dezessete) processos de suprimentos de fundos, totalizando R\$ 12.590,00 em saques. Verificamos que os saques realizados por meio de cartão foram todos justificados adequadamente. Constatamos, ainda, que não houve movimentação na conta 1.1.2.6.8.00.00 - saques a classificar, indicando que não existiram saques pendentes de classificação.

5.3 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Verificamos que, durante o exercício de 2006, a Unidade auditada foi diligenciada pelo TCU/SECEX a respeito do Acórdão nº 2.076/2005 - Plenário que determinou que os órgãos da Administração Pública promovessem de imediato o reexame dos atos de aposentadoria emitidos sob orientação das Decisões nº 481/1997 - Plenário e 565/1997 - Plenário para exclusão da parcela opção, derivada exclusivamente da vantagem "quintos" e "décimos", dispensando-se os valores recebidos de boa-fé.

O gestor informou em resposta à Solicitação de Auditoria nº 189994/001, de 29/01/2007, que providenciou as exclusões necessárias e comunicou ao TCU/SECEX através do Ofício GAB/GRA/PR nº 412/2006, de 10/02/2006, sobre as providências adotadas.


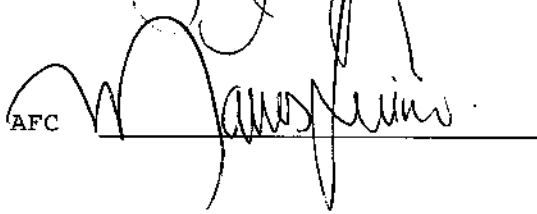
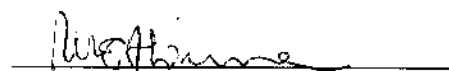
5.4 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

Não foi identificada pela equipe ocorrência de dano ao Erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, de acordo com o escopo definido na Ordem de Serviço, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2007.

NOME	CARGO	ASSINATURA
ALZIRA ESTER ANGELI	AFC	
MARCOS DE SOUZA FONSECA GUIMARÃES	AFC	
MARIA ELISMAR DE ARAUJO LIMA	TFC	



**ANEXO I AO RELATÓRIO Nº 189994
DEMONSTRATIVO DAS CONSTATAÇÕES**

1 GESTÃO FINANCEIRA

1.1 SUBÁREA - RECURSOS DISPONÍVEIS

1.1.1 ASSUNTO - Cartão de Pagamento do Governo Federal

1.1.1.1 INFORMAÇÃO: (001)

Foram concedidos, durante o exercício de 2006, 151 (cento e cinquenta e um) Suprimentos de Fundos, totalizando R\$ 87.208,00.

Selecionamos, por amostragem, 17 (dezessete) processos de concessão, com as respectivas prestações de contas, a fim de serem analisados.

Verificamos que os recursos foram concedidos para suprirem despesas de pequeno vulto e pronto pagamento. Não detectamos nenhuma concessão de suprimentos vedada. Constatamos a correta formalização das prestações de contas, apresentadas dentro do prazo de comprovação estabelecido, com as notas fiscais emitidas dentro do período de aplicação, e devidamente atestadas.

Quanto aos Suprimentos de Fundos concedidos por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal, constatamos que não houve movimentação na conta 1.1.2.6.8.00.00 - saques a classificar, indicando que não existiram saques pendentes de classificação. Durante o exercício escopo dos exames, foram feitos saques no valor total de R\$ 6.722,00.

Examinamos 17 (dezessete) processos de Suprimentos de Fundos, totalizando R\$ 6.722,00 em saques. Verificamos que os saques realizados por meio de cartão foram todos justificados adequadamente.

2 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2.1 SUBÁREA - MOVIMENTAÇÃO

2.1.1 ASSUNTO - QUANTITATIVO DE PESSOAL

2.1.1.1 INFORMAÇÃO: (007)

A GRA/PR apresentou os seguintes quadros de servidores ativos, segregados por setor de atuação e por cargo (excluídos aqueles em exercício na PFN, no CENTRESAF/PR e na GRPU/PR):

h

Setor	Nº de Servidores
Gabinete	1
Assistência de Tecnologia e Informação - ATI	2
Assessoria de Comunicação Social	2
Divisão de Planejamento e Contabilidade	4
Divisão de Recursos Humanos - DRH	26
Serviços de Orçamentos e Finanças - SIOFI	4
Serviços de Suprimento - SISUP	14
Divisão de Recursos Logísticos	4
Transporte / Malote / Reprografia	16
Administração Predial	10
Arquivo / Biblioteca / Protocolo	5
Em exercício nas DRFs	4
Total	92

Quantitativo de pessoal ativo por setor.

No que diz respeito à relação de cargos, pelo número de servidores ocupantes, os dados apresentados pela Unidade foram os seguintes:

Cargo	Nº de Servidores
Auditor Fiscal da Receita Federal	1
Agente Administrativo	44
Agente de Portaria	10
Técnico de Contabilidade	3
Requisitado	1
Nomeado em Comissão	1
Cedido	1
Auxiliar de Enfermagem	1
Datilógrafo	2
Economista	2
Médico	4
Odontólogo	3
Administrador	1
Psicólogo	1
Técnico em Assuntos Educacionais	1
Engenheiro	2
Arquiteto	1
Motorista	8
Artífice de Mecânica	1
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	1
Telefonista	3
Total	92

Quantitativo de pessoal ativo por cargo.

2.1.2 ASSUNTO - PROVIMENTOS

2.1.2.1 INFORMAÇÃO: (008)

Constatamos a ocorrência de 04 (quatro) casos de provimentos durante o exercício de 2006 no âmbito da Unidade auditada: duas remoções para a GRA/PR, para os cargos de Agente Administrativo e de Médico; uma redistribuição para a GRA/PR, para o cargo de Agente Administrativo; e uma reversão à atividade para o cargo de Psicólogo. Constatamos que todos os atos de provimento foram autorizados por autoridade competente.

2.2 SUBÁREA - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS

2.2.1 ASSUNTO - REAJUSTES E LIMITES REMUNERATÓRIOS

2.2.1.1 INFORMAÇÃO: (013)

Inconsistência no Pagamento da Vantagem Pessoal Fundamentada nos Artigos 54 e 58 da MP nº 2.048-26/2000.

Na ocasião em que a MP 2.048-26/2000 foi implementada, ocorreram situações de servidores que tiveram a sua remuneração reduzida. Com a finalidade de garantir a irredutibilidade salarial, prevista no inciso VI Art. 7º, da Constituição Federal de 1988, os Artigos 54 e 58 da própria MP determinaram que o valor referente a eventuais reduções salariais fosse pago por meio de vantagem pessoal, a ser absorvida por ocasião do desenvolvimento da carreira.

Os artigos 54 e 58 da MP 2.048-26/2000 descrevem que:

"Art. 54. Para fins de incorporação aos proventos da aposentadoria ou às pensões, as Gratificações de que tratam os arts. 8º, 13, 19, 30 e 41 desta Medida Provisória:

I - somente serão devidas, se percebidas há pelo menos cinco anos; e

II - serão calculadas pela média aritmética dos últimos sessenta meses anteriores à aposentadoria ou instituição da pensão.

§ 1º A aplicação do disposto nesta Medida Provisória a aposentados e pensionistas não poderá implicar redução de proventos e pensões.

§ 2º Constatada a redução de proventos ou pensão decorrente da aplicação do disposto nesta Medida Provisória, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada.

Art. 58 Na hipótese de redução de remuneração decorrente da aplicação do disposto nesta Medida Provisória, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, a ser absorvida por ocasião do desenvolvimento no cargo ou na carreira."

Desde Junho/2000, data da implementação da norma em questão, as carreiras relacionadas na MP (carreiras do ciclo de gestão, ciência e tecnologia, fiscal federal agropecuário, procurador federal e outras) tiveram as suas remunerações majoradas sucessivamente, assim, deixaram de fazer jus à VP, entretanto constatamos a existência de dois servidores incidentes no estado do Paraná, constantes no quadro a seguir contendo a respectiva evolução salarial durante os anos de 2000 a 2006:

MATRÍCULA	CARGO	VP	jun/00	Jul/00	ago/02	ago/06
115455	TFC	66,46	1.552,00	1.573,00	2.316,00	4.815,00
121626	TFC	47,75	1.674,00	1.666,00	2.555,00	5.548,00

Quadro de servidores.

Portanto, entendemos que os servidores relacionados estavam percebendo indevidamente a vantagem pessoal. Ao ser informado, o Setor de Recursos Humanos da Unidade comunicou por meio do Ofício GAB/GRA/PR nº 78/2007, de 22/02/2007, em seu item 1.1, que interrompeu os pagamentos a partir do mês de fevereiro de 2007.

Quanto ao ressarcimento ao Erário, a Unidade informou-nos de que os servidores foram notificados, na forma do Artigo 59 da Lei nº. 9.784/99, e que a partir da folha de pagamento do mês de abril de 2007 será iniciada a reposição de acordo com o que determina o Artigo 46 da Lei nº. 8.112/90.

2.2.1.2 INFORMAÇÃO: (014)

Inconsistência no Pagamento da Diferença Individual Fundamentada no Artigo 5º do Decreto Lei nº. 2.280/85.

Na ocasião em que o Decreto-Lei 2.280/85 foi implementado, ocorreram situações de servidores que tiveram a sua remuneração reduzida. Com a finalidade de garantir a irredutibilidade salarial, prevista no inciso VI Art. 7º, da Constituição Federal de 1988, o artigo 5º do próprio Decreto determinou que o valor referente a eventuais reduções salariais fosse pago por meio de Diferença Individual, a ser absorvida por ocasião do desenvolvimento da carreira.

O Artigo 5º do Decreto-Lei nº. 2.280/85 descreve que:

"Art. 5º - Na hipótese de os servidores de que trata este Decreto-lei estarem percebendo remuneração superior à resultante da classificação, observado o disposto no parágrafo único do artigo 3º, ser-lhes-ão asseguradas diferenças individuais, como vantagem pessoal nominalmente identificável, em que incidirão os reajustamentos gerais de vencimentos e salários.

1º - As gratificações e demais vantagens a que os servidores venham a fazer jus em decorrência da classificação serão calculadas nos termos da legislação pertinente.

2º - As diferenças individuais de que trata este artigo serão reduzidas sempre que os servidores, por qualquer motivo, mudarem de referência ou de categoria funcional."

Considerando as inúmeras reestruturações salariais ocorridas desde 1985, entendemos que não cabe a manutenção do pagamento da diferença individual. Nos exames realizados, considerando a dificuldade encontrada para converter os valores das moedas antigas, efetuamos a análise comparando a remuneração de mar/1994 (implemento do R\$), com as remunerações de ago./2001 e out./2006. Segue quadro ilustrativo do resultado destas análises:

ÓRGÃO	MATR.	DIF IND	mar/94	ago/01	out/06
MF	695048	55,76	627,00	2.273,00	3.621,79
MF	702563	30,74	393,00	1.331,75	2.053,00

Quadro de servidores - valores em R\$.

Conforme ilustrado no quadro acima, comparando as remunerações de mar/1994 e ago./2001 já se percebe uma majoração que ultrapassa significativamente o valor da diferença individual fundamentada no Art. 5º do Decreto-Lei nº. 2.280/85. Ou seja, pelo menos a partir de ago./2001 os servidores não fazem jus à diferença individual, uma vez que as perdas salariais foram recompostas (conforme previsto no parágrafo 2º, Art. 5º do Dom 2.280/85).

Ao ser informado desses fatos, o Setor de Recursos Humanos da Unidade comunicou por meio do Ofício GAB/GRA/PR nº. 78/2007, de 22/02/20007, em seu item 1.2, que interrompeu os pagamentos a partir do mês de fevereiro de 2007.

Quanto ao ressarcimento ao Erário, fomos informados de que os servidores foram notificados, na forma do Artigo 59 da Lei nº. 9.784/99, e que a partir da folha de pagamento do mês de março de 2007 será iniciada a reposição de acordo com o que determina o Artigo 46 da Lei nº. 8.112/90.

2.2.1.3 INFORMAÇÃO: (015)

Inconsistência no Pagamento da Vantagem Pessoal Fundamentada no Parágrafo 3º do Artigo 17 da Lei nº 10.593/2002.

Na ocasião em que a Lei nº 10.593/2002 foi implementada, ocorreram situações de servidores que tiveram a sua remuneração reduzida. Com a finalidade de garantir a irredutibilidade salarial, prevista no inciso VI Art. 7º, da Constituição Federal de 1988, o parágrafo 3º do Artigo 10 da própria Lei determinou que o valor referente a eventuais reduções salariais fosse pago por meio de Vantagem Pessoal, a ser absorvida por ocasião do desenvolvimento da carreira.

O Art. 17 da Lei 10.593/2002 descreve que:

"Art. 17. Os ocupantes dos cargos de Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional e de Técnico do Tesouro Nacional são transpostos, a partir de 1º de julho de 1999, na forma dos Anexos V e VI.

§ 1º Os ocupantes dos cargos de Fiscal de Contribuições Previdenciárias; Fiscal do Trabalho; Assistente Social, encarregados da fiscalização do trabalho da mulher e do menor; Engenheiro, encarregados da fiscalização da segurança no trabalho; e Médico do Trabalho, encarregados da fiscalização das condições de salubridade do ambiente do trabalho, são transpostos, a partir de 1º de agosto de 1999, na forma do Anexo V.

§ 2º Os ocupantes do cargo de Arquiteto, encarregados da fiscalização da segurança no trabalho, são transpostos, a partir de 1º de setembro de 2001, na forma do Anexo V.

§ 3º Constatada a redução de remuneração decorrente da transposição de que trata este artigo, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, a ser absorvida por ocasião do desenvolvimento na Carreira."

Desde Jan/2003, data da implementação da norma em questão, as carreiras relacionadas na Lei (carreira de fiscalização tributária) tiveram as suas remunerações majoradas, deixando de fazer jus à VP, conforme ilustrado no quadro a seguir:

UORG	MATR.	CARGO	VP	dez/02	ago/04	ago/06
GRA/PR	120340	TRF	122,01	4.750,00	5.761,00	7.200,00
GRA/PR	120360	TRF	116,58	4.764,00	5.874,00	6.955,00
GRA/PR	121411	TRF	126,09	4.916,00	5.944,00	7.383,00
GRA/PR	145066	TRF	98,3	3.829,00	4.408,00	5.655,00
GRA/PR	149204	TRF	119,29	4.055,00	4.674,00	5.920,00

Pessoal ativo por cargo - valores em R\$.

Todos os casos detectados pela equipe de auditoria estão listados na relação a seguir, na qual os servidores apresentam-se identificados pelo número de matrícula:

Matrícula nº
17000-0090626
17000-0102830
17000-0104452
17000-0104528
17000-0104551
17000-0104564
17000-0119805
17000-0120294
17000-0120296
17000-0121219
17000-0121244
17000-0121382
17000-0104181
17000-0115217
17000-0120340
17000-0120360
17000-0121411
17000-0145066
17000-0149204
17000-0149499

Entendemos que os servidores relacionados estavam percebendo indevidamente a vantagem pessoal. Ao ser informado desse fato, o Setor de Recursos Humanos da Unidade comunicou-nos, por meio do Ofício GAB/GRA/PR nº. 78/2007, de 22/02/2007, em seu item 1.3, que interrompeu os pagamentos a partir do mês de fevereiro de 2007.

Quanto ao ressarcimento ao Erário, fomos informados de que os servidores foram notificados, na forma do Artigo 59 da Lei nº. 9.784/99, e que a partir da folha de pagamento do mês de abril de 2007 será iniciada a reposição de acordo com o que determina o Artigo 46 da Lei nº. 8.112/90.

2.3 SUBÁREA - REGIME DISCIPLINAR

2.3.1 ASSUNTO - PROCESSOS DE SINDICÂNCIAS

2.3.1.1 INFORMAÇÃO: (009)

Durante o exercício de 2006, verificamos que foram instaurados 03 (três) processos de sindicância:

- Processo nº 11697.000220/2005-98:
Assunto: Desaparecimento de *notebook*.
Situação: Concluído, julgado pela absolvição.

-Processo nº 11697.000305/2005-60:
Assunto: Desaparecimento de acessórios de veículo.
Situação: Em andamento, instaurado PAD.

-Processo nº 11739.000097/2006-46:
Assunto: Desaparecimento de bem particular.
Situação: Concluído, arquivado por falta de provas.

2.3.2 ASSUNTO - PROCESSOS DISCIPLINARES

2.3.2.1 INFORMAÇÃO: (010)

Durante o exercício de 2006, verificamos que foi instaurado um Processo Administrativo Disciplinar:

- Processo nº 11697.000232/2006-97:
Assunto: Faltas ao serviço.
Situação: Em andamento.

3 GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS

3.1 SUBÁREA - CONTRATOS DE OBRAS, COMPRAS E SERVIÇOS

3.1.1 ASSUNTO - CONTRATOS SEM LICITAÇÃO

3.1.1.1 INFORMAÇÃO: (011)

Verificamos o pagamento do montante de R\$ 921.013,00, enquadrado em dispensa de licitação, referentes a despesas realizadas pela Unidade durante o exercício de 2006, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93.

As despesas de maior vulto foram enquadradas nos incisos XXII - contratação de suprimento de energia elétrica, no montante de R\$ 342.060,00, e no inciso X - locação de imóveis, no montante de R\$ 197.411,00.

Não constatamos extrapolação dos limites previstos nos incisos I e II do Art. 24 daquela Lei - Obras, compras e serviços de pequeno valor.

3.1.1.2 INFORMAÇÃO: (012)

Verificamos o pagamento do montante de R\$ 742.968,00, enquadrado em inexigibilidade de licitação, referente às despesas realizadas pela Unidade durante o exercício de 2006, com fundamento no Art. 25, caput e inciso I, da Lei nº 8.666/93, para atender aos gastos com fornecimento de água, assinatura de diário oficial, e principalmente com o pagamento de serviços prestados pelos Correios (R\$ 506.469,00).

Não constatamos impropriedades e/ou irregularidades nos pagamentos realizados.

4 CONTROLES DA GESTÃO

4.1 SUBÁREA - CONTROLES EXTERNOS

4.1.1 ASSUNTO - Atuação do TCU/SECEX no EXERCÍCIO

4.1.1.1 INFORMAÇÃO: (020)

Verificamos que durante o exercício de 2006 a Unidade auditada foi diligenciada pelo TCU/SECEX a respeito do Acórdão nº. 2.076/2005 - Plenário que determinou que os órgãos da Administração Pública promovessem de imediato o reexame dos atos de aposentadoria emitidos sob orientação das Decisões nº 481/1997 - Plenário e 565/1997 - Plenário para exclusão da parcela opção, derivada exclusivamente da vantagem "quintos" e "décimos", dispensando-se os valores recebidos de boa-fé.

O gestor informou em resposta à Solicitação de Auditoria nº 189994/001, de 29/01/2007, que providenciou as exclusões necessárias e comunicou ao TCU/SECEX através do Ofício GAB/GRA/PR nº 412/2006, de 10/02/2006, sobre as providências adotadas.

4.2 SUBÁREA - CONTROLES INTERNOS

4.2.1 ASSUNTO - AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS

4.2.1.1 INFORMAÇÃO: (005)

Verificamos que em consonância com a exigência contida na Decisão Normativa TCU nº 81/2006, de 07/12/2005, o presente processo de Tomada de Contas apresenta-se sob a forma simplificada, uma vez que as despesas realizadas pela GRA/PR, em 2006, ficaram abaixo do limite de R\$ 100.000.000,00.

Salientamos que a Unidade atendeu tempestivamente ao prazo estabelecido para entrega do processo simplificado: até 15 de fevereiro e que o mesmo continha todas as peças necessárias.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL

CERTIFICADO N° : 189994
UNIDADE AUDITADA : GRA-MF/PR
CÓDIGO : 170153
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 11753.000015/2007-66
CIDADE : CURITIBA

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2006 a 31Dez2006.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria. Os gestores citados no Relatório estão relacionados nas folhas 001 a 004 deste processo.

3. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão n° 189994, considero:

3.1 **REGULAR** a gestão dos responsáveis tratados no mencionado Relatório de Auditoria.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2007.


SERGIO AKUYAGAWA

CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ - SUBSTITUTO



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

TOMADA DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N° : 189994
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 11753.000015/2007-66
UNIDADE AUDITADA : GRA-MF/PR
CÓDIGO : 170153
CIDADE : CURITIBA

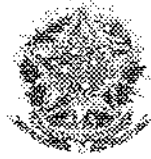
PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da gestão dos responsáveis praticada no período de 01/01/2006 a 31/12/2006

2. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 27 de abril de 2007.

MARCOS LUIZ MANZOCHI
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA ECONÔMICA



MINISTÉRIO DA FAZENDA

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

1. Em conformidade com o disposto no art. 82, do Decreto-lei nº 200/67 combinado com o art. 52 da Lei n.º 8.443/92, atesto haver tomado conhecimento dos processos de Tomada de Contas Anual, referentes ao exercício de 2006, inclusive quanto às conclusões contidas no Parecer do dirigente de controle interno, consoante a relação apresentada em anexo.
2. Determino aos gestores que adotem as providências cabíveis para a implementação das recomendações apontadas em seus respectivos relatórios de auditoria, por meio do modelo de Plano de Providências, a ser encaminhado oportunamente pelo órgão de Controle Interno.
3. Encaminhem-se os processos ao Tribunal de Contas da União, com vistas ao julgamento previsto no inciso II do art. 71 da Constituição Federal.

Brasília, 30 de abril de 2007.

Jose Mauro
GME


GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

ANEXO 1

Processo nº	UG (código/descrição)
10168.000023/2007-40	170001 - Gabinete do Ministro - GM/MF
10168.000130/2007-78	170311 - Secretaria Executiva - SE/MF
18101.000069/2007-45	170004 - Secret. de Acomp. Econômico - SEAE
10768.000094/2007-83	170114 - GRA/MF/RJ
10167.000053/2007-66	170017 - ESAF/CRTE/DF
00190.005349/2007-22	179104 - CEF Depósitos Judiciais e Extrajudiciais
12120.000017/2007-64	170191 - Secret de Assuntos Internacionais - SAIN
10768.100028/2007-11	170115 - ESAF/CRTE/RJ
10980.001595/2007-62	170155 - ESAF/CRTE/PR
11080.000835/2007-18	170176 - ESAF/CRTE/RS
10580.001028/2007-19	170077 - ESAF/CRTE/BA
10480.000067/2007-27	170057 - ESAF/CRTE/PE
10380.001323/2007-21	170039 - ESAF/CRTE/CE
10680.001662/2007-23	170087 - ESAF/CRTE/MG
10880.000607/2007-60	170132 - ESAF/CRTE/SP
10256.000001/2007-91	170216 - ESAF/CRTE/PA
12044.000010/2007-01	170254 - Primeiro Conselho de Contribuintes
12045.000006/2007-24	170288 - Segundo. Conselho de Contribuintes
12046.000004/2007-25	170255 - Terceiro. Conselho de Contribuintes
10783.000046/2007-05	170100 - GRA/MF/ES
10583.000004/2007-12	170069 - GRA/MF/SE
10388.000010/2007-86	170100 - GRA/MF/MA
10469.000034/2007-35	170045 - GRA/MF/RN
11893.000001/2007-48	170401 - COAFI
11080.001035/2007-14	170100 - GRA/MF/RS
10879.000001/2007-63	170069 - GRA/MF/SP
10380.001324/2007-76	170100 - GRA/MF/CE
10180.000005/2007-08	170045 - GRA/MF/GO
12500.000075/2007-13	170009 - Escola de Adm. Fazendária - ESAF
10168.000392/2007-32	170250 - Secretaria de Política Econômica - SPE
11753.000015/2007-66	170153 - GRA/MF/PR
10280.000428/2007-91	170214 - GRA/MF/PA
10480.000089/2007-97	170055 - GRA/MF/PE
10176.000087/2007-41	170106 - GRA/MF/MS
10384.000131/2007-68	170032 - GRA/MF/PI
10467.000044/2007-91	170050 - GRA/MF/PB
10580.001130/2007-14	170075 - GRA/MF/BA
10680.001801/2007-19	170085 - GRA/MF/MG
10983.000137/2007-86	170166 - GRA/MF/SC
10282.000003/2007-62	170032 - GRA/MF/AM
10465.000078/2007-03	170064 - GRA/MF/AL

Jose Mauro
GMF